



LEI Nº 2.295 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Charles de Gaulle, no bairro da Mombaça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Charles de Gaulle, a que se inicia na Rua Aleixo Machado de Sá e termina às margens da Lagoa de Saquarema, no Bairro da Mombaça - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 145/2022.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.